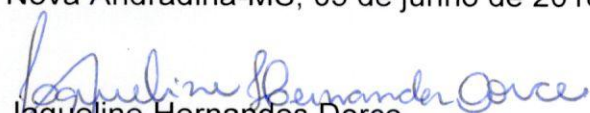


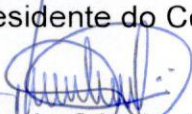
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA
REALIZADA EM 05/06/2018.**

Às 13 horas, do dia 05/06/2018, na sala de reuniões da sede do PREVINA, reuniram-se ordinariamente, os seguintes membros do Conselho Curador do PREVINA: Jaqueline Hernandes Dorce-Presidente, Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Regina Célia Dan, Rita de Cássia de Souza Oliveira, e Mara Silvia Osório Castilho. Considerando a pauta organizada de acordo com os assuntos de interesse do Instituto as conselheiras analisaram, concluíram e deliberaram na forma abaixo explicitada. **1) Impedimento da Servidora Rita de Cássia de Souza Oliveira:** sobre o impedimento em participar das reuniões deste conselho, a Presidente do Conselho informou que, em consulta com o representante do Ministério Público, foi instruído que a servidora deve entrar com mandado de segurança em face do município para que seja garantido seu direito em participar das reuniões. **2) Denúncia da Diretoria do PREVINA:** referente a documentação apresentada pela Diretora-Presidente na qual notifica, respectivamente, o Diretor-Financeiro Wagner Brandão da Cunha e a Diretora de Benefícios Adriana Rodrigues Pimenta sobre a não execução de serviços inerentes a suas funções, solicitando providências, foi deliberado no intuito de providenciar processo administrativo disciplinar (sindicância) para apurar o ocorrido, para tanto foi solicitado uma reunião com o Conselho Fiscal para dar conhecimento dos fatos. **3) Ofício nº. 018/2018 – Conselho Fiscal:** foi lido o ofício nº. 018/2018 do Conselho Fiscal que notifica a Diretora-Presidente do PREVINA sobre os repasses que estão ocorridos em atraso pela Secretaria de Saúde, foi lido e tomado conhecimento dos presentes. Com relação ao fato citado, este Conselho juntamente com o Comitê de Investimentos já determinaram que a Diretora Presidente notifique o Executivo. **4) Processo nº 044/2018** - que solicita autorização para aquisição de plaquetas de identificação de patrimônio para os móveis e equipamentos do PREVINA, apresentando parecer nº 049/2018, favorável à continuidade do mesmo, visto que se trata de uma exigência do TC/MS. **5) Processo nº 052/2018** - que solicita autorização para aquisição de 03 unidades de Switch para serem utilizados na instalação da rede de informática na nova sede do Previna, apresentando parecer nº 051/2018, favorável à continuidade do mesmo, considerando menor preço ofertado pela empresa: PEDRO EDUARDO GIRÃO PINTO-ME, CNPJ 26.979.091/0001-42, no valor de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais). **6) Processo nº 053/2018**, que solicita análise da minuta do Decreto Executivo que trata do Plano de amortização para equacionamento do Deficit Atuarial do PREVINA, ficando mantida a alíquota suplementar no percentual de 3,38% no exercício de 2018, e alterada para os exercícios seguintes. Considerando que um Decreto não altera uma Lei apresentamos parecer nº 050/2018, contrário à continuidade do

processo, e solicitamos que a minuta seja reapresentada em forma de minuta de Projeto de Lei, alterando a Lei 993/2011. Na oportunidade solicitamos maiores informações, por escrito, sobre os fatos que geraram a notificação de atuária nº A189125/2018. **7) Processo nº 055/2018:** solicita autorização para aquisição de seguro do veículo oficial do PREVINA. Vislumbrando todos os documentos pertinentes no processo foi emitido parecer favorável à continuidade do mesmo. **8) Demais assuntos tratados:** A Conselheira Rita de Cássia de Souza Oliveira justifica, nesta data, que não poderá estar presente na reunião extraordinária do dia 11/06/2018, convocada pela Diretora-Presidente do PREVINA, devido a impedimento pela SEMEC. A Diretora de Benefícios, Adriana Pimenta foi notificada verbalmente a apresentar resposta à CI PREVINA 033/2018, até o dia 14 de junho de 2018. Os Diretores: Financeiro e de Benefícios foram informados que a documentação apresentada pela Diretora Presidente, através do Processo 037/2018, e as devidas respostas serão apresentadas ao Conselho Fiscal e posteriormente encaminhadas para o setor competente da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. A Diretora Executiva será informada dos tramites aqui relatados. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às 16h45m, com a lavratura da presente ata, que segue assinada pelas conselheiras presentes, registrando-se que a Conselheira Rita de Cássia de Souza Oliveira participou da reunião até as 15h15m, justificativa: não foi autorizada, pelo titular da pasta da SEMEC, a ausentar-se das atividades laborais a partir desse horário, fato que prejudica o bom andamento dos trabalhos da secretaria deste Conselho.

Nova Andradina-MS, 05 de junho de 2018.


Jaqueline Hernandez Dorce
Presidente do Conselho Curador


Rita de Cássia de Souza Oliveira
Vice-Presidente do Conselho Curador


Edna Valéria Diniz da Motta
Membro


Mara Silvia Osório Castilho
Membro


Regina Célia Dan - membro
Membro

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR E CONJUNTA COM O CONSELHO FISCAL DO PREVINA REALIZADA EM 14/06/2018.

Às 13 horas, do dia 14/06/2018, na sala de reuniões da sede do PREVINA, reuniram-se extraordinariamente, os seguintes membros do Conselho Curador do PREVINA: Jaqueline Hernandez Dorce-Presidente, Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Regina Célia Dan, Rita de Cássia de Souza Oliveira, e Mara Silvia Osório Castilho. **1) Reunião com o Procurador Municipal Roger C. de Lima Ruiz:** foi solicitado parecer jurídico sobre as atribuições dos membros do Conselho Curador e Diretoria Executiva e apresentado o processo n. 37/2018 e desdobramentos. Diante dos fatos o Procurador Jurídico instruiu que fosse instaurada uma sindicância, porém após leitura da resposta do Sr. Wagner Brandão, contida na CI n. 56/2018, sugeriu encaminhamento dos documentos ao Executivo Municipal, baseando-se no inciso XXI, artigo 33 da Lei Municipal 993/2011. Em seguida foi informado pela Conselheira Rita de Cássia de Souza Oliveira que impetraria com Mandado de Segurança com o intuito de garantir o direito a participar efetivamente das reuniões deste conselho. Sobre este fato o Procurador sugeriu que o processo fosse reencaminhado para a Procuradoria Jurídica objetivando nova análise. **2) Reunião Conjunta com o Conselho Fiscal:** em reunião com os membros do Conselho Fiscal, tendo em vista a denúncia da Diretoria-Geral do PREVINA, referente a documentação apresentada pela mesma na qual notifica, respectivamente, o Diretor-Financeiro Wagner Brandão da Cunha e a Diretora Secretária e de Benefícios Adriana Rodrigues Pimenta sobre a não execução de serviços inerentes a suas funções dentro dos prazos estipulados pelos órgãos federais e estaduais, solicitando providências. A Presidente do Conselho Curador apresentou o Processo protocolado pela Diretora Presidente, houve a leitura do mesmo e as respectivas respostas. Após debates, verificação do assunto em pauta, das datas de confecção e protocolo do processo inicial, o período eleitoral, respostas com fatos novos. Os Conselhos deliberaram pelos seguintes encaminhamentos, por decisão unânime: a) apurar os fatos, através de sindicância, constituindo-se em simples averiguação. b) compor uma comissão com 05 membros, sendo eles: titulares - 1) Jaqueline Hernandez Dorce, 2) José Firmino Martins, 3) Rita de Cássia de Souza Oliveira, 4) Camila

Fernandes Pereira, 5) Mara Silvia Osório Castilho; e suplentes - Maria Aparecida Felix de Sá e Evaldo Silveira Cano. C) solicitar a cedência do Procurador Municipal Roger C. Ruiz e Advogado da Câmara Walter Aparecido Bernegozzi Junior para assessorar a comissão; D) o Conselho Curador, por força de Resolução, instaurará a sindicância nomeando a comissão. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às 16h55m, com a lavratura da presente ata, que segue assinada pelas conselheiras presentes. Registrando-se que a Conselheira Rita de Cássia de Souza Oliveira participou da reunião até as 15h15m, justificativa: não foi autorizada, pelo titular da pasta da SEMEC, a ausentar-se das atividades laborais a partir desse horário, fato que prejudica o bom andamento dos trabalhos da secretaria deste Conselho.

Nova Andradina-MS, 14 de junho de 2018.

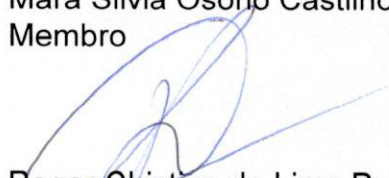

Jaqueline Hernandez Dorce
Presidente do Conselho Curador

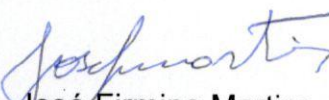

Rita de Cássia de Souza Oliveira
Vice-Presidente do Conselho Curador


Edna Valéria Diniz da Motta
Membro


Mara Silvia Osório Castilho
Membro


Regina Célia Dan
Membro

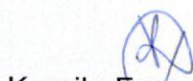

Roger Chistian de Lima Ruiz
Procurador Municipal


José Firmino Martins
Presidente do Conselho Fiscal


Roberta Ap. Souza Silva Carvalho
Membro

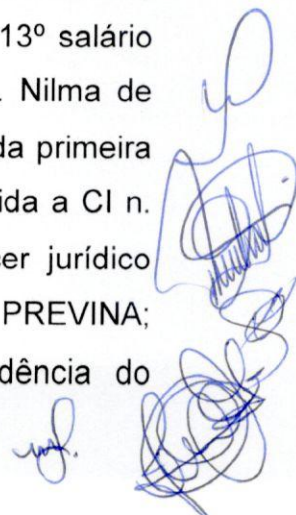

Maria Aparecida Felix de Sá
Membro


Evaldo Silveira Cano
Membro

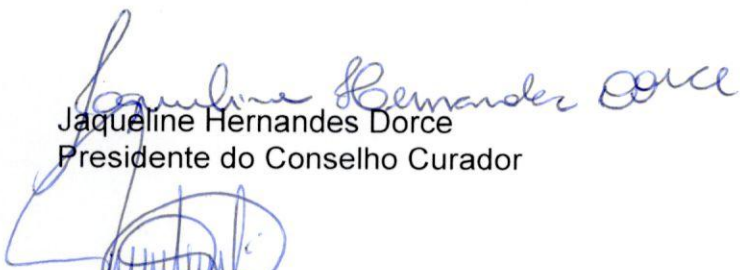

Kamila Fernandes Pereira
Membro

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA
REALIZADA EM 19/06/2018.**

Às 13 horas, do dia 19/06/2018, na sala de reuniões da sede do PREVINA, reuniram-se ordinariamente, os seguintes membros do Conselho Curador do PREVINA: Jaqueline Hernandes Dorce-Presidente, Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Regina Célia Dan, Rita de Cássia de Souza Oliveira, e Mara Silvia Osório Castilho. Considerando a pauta organizada de acordo com os assuntos de interesse do Instituto as conselheiras analisaram, concluíram e deliberaram na forma abaixo explicitada. 1) Leitura da ata da reunião anterior; 2) Reunião com a Diretora-Presidente do PREVINA: foi questionado sobre a reforma do gesso na nova sede do PREVINA, tendo em vista que a instalação elétrica ficou aparente, a mesma justificou que a execução foi feita mediante que estava previsto no projeto; solicitamos verbalmente um filtro de agua para atender a sala de conselhos; questionamos o fato da mesma em assinar os expedientes do PREVINA mesmo estando com atestado médico, sobre esse fato justificou que, conforme o § 13, Art. 34 da Lei 993/2011, o Diretor Presidente somente será substituído em suas ausências ou impedimentos, em períodos acima de 30 dias, pelo Diretor Secretário e de Benefícios. 3) CI nº. 069/2018: foi encaminhado a esse Conselho resposta contida na CI supramencionada com as descrições das funções das Servidoras Monique Renata Andrade e Gislaine Ervilha Teixeira, o qual foi lido, debatido e juntado a documentação pertinente ao Processo n. 37/2018. 4) Calendário de reuniões: considerando a necessidade de alterações de datas das reuniões do Conselho Curador do PREVINA, foi reorganizado novas datas de reuniões deste conselho, referente ao mês de julho/2018, quais sejam: 03, 05, 17 e 31 de Julho de 2018, com início às 13:00hs e devidamente encaminhado a Diretora-Presidente do PREVINA para conhecimento e providencias cabíveis. 5) Processo n. 056/2018: referente a solicitação de adiantamento de 13º salário para os servidores inativos Sr. José Aparecido dos Santos e Sra. Nilma de Fátima Giglio emitindo parecer n. 052/2018 favorável à concessão da primeira parcela do referido benefício (50%). 6) Outros expedientes: foi emitida a CI n. 015/2018 solicitando a Procuradoria Jurídica do Município, parecer jurídico acerca das funções do Conselho Curador e Diretoria Executiva do PREVINA; Ofício n. 012/2018 solicitando ao Sr. Prefeito Municipal a cedência do



Procurador Jurídico Dr. Roger C. de Lima Ruiz para assessorar a comissão de sindicância a ser instalada; Ofício n. 013/2018 solicitando ao Presidente da Câmara Municipal a cedência do Procurador Jurídico Dr. Walter Aparecido Bernegozzi Junior para assessorar a Comissão de sindicância a ser instalada. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às 16h55m, com a lavratura da presente ata, que segue assinada pelas conselheiras presentes. Registrando-se que a Conselheira Rita de Cássia de Souza Oliveira participou da reunião até as 15h15m, justificativa: não foi autorizada, pelo titular da pasta da SEMEC, a ausentar-se das atividades laborais a partir desse horário, fato que prejudica o bom andamento dos trabalhos da secretaria deste Conselho. Nova Andradina-MS, 19 de junho de 2018.



Jaqueline Hernandez Dorce
Presidente do Conselho Curador



Rita de Cássia de Souza Oliveira
Vice-Presidente do Conselho Curador



Edna Valéria Diniz da Motta
Membro



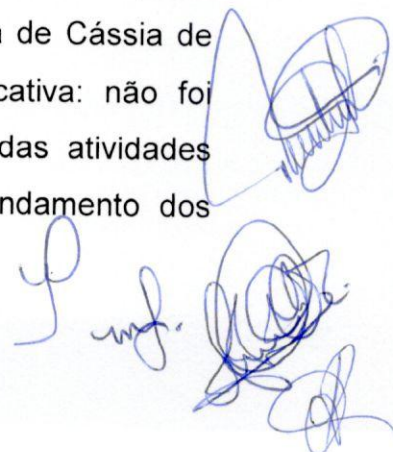
Mara Silvia Osório Castilho
Membro



Regina Célia Dan
Membro

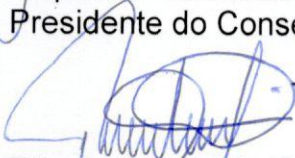
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA
REALIZADA EM 26/06/2018.**

Às 13 horas, do dia 26/06/2018, na sala de reuniões da sede do PREVINA, reuniram-se ordinariamente, os seguintes membros do Conselho Curador do PREVINA: Jaqueline Hernandez Dorce-Presidente, Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Regina Célia Dan, Rita de Cássia de Souza Oliveira, e Mara Silvia Osório Castilho. Considerando a pauta organizada de acordo com os assuntos de interesse do Instituto as conselheiras analisaram, concluíram e deliberaram na forma abaixo explicitada. **1)** Leitura da ata: foi lida e aprovada a ata da reunião anterior; **2)** A pedido o Diretor Financeiro Wagner Brandão da Cunha, participou da reunião onde explanou pelo Diretor-Financeiro do PREVINA sobre as tarifas bancárias e a possibilidade dos pagamentos que estão fora da data de remessa da folha de benefícios serem efetuados através de cheques; o mesmo ainda apresentou a dificuldade em notificar o Executivo quanto ao atraso no repasse devido à sistemática organizacional do setor de Recursos Humanos da Prefeitura. **3) Processo nº 051/2018:** solicita restituição de contribuição previdenciária da Servidora Renata Aparecida Soares Santos Costa. Compulsando os autos e vislumbrando as justificativas e pareceres jurídicos pertinentes, foi emitido parecer favorável ao ressarcimento da servidora com base no parecer jurídico constante nas folhas 028-029; **4) Processo nº 038/2018:** solicita autorização para restituição de contribuição previdenciária do Servidor José Firmino Martins. Compulsando os autos vislumbramos as justificativas e pareceres jurídicos pertinentes foi emitido parecer favorável ao ressarcimento do servidor com base no parecer jurídico constantes nas folhas 044; **6) Processo nº 058/2018:** solicita autorização para aquisição de persiana a serem instaladas na sede do PREVINA. Vislumbrando todos os documentos pertinentes no processo, foi emitido parecer favorável à continuidade do mesmo. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às 16h05m, com a lavratura da presente ata, que segue assinada pelas conselheiras presentes. Registrando-se que a Conselheira Rita de Cássia de Souza Oliveira participou da reunião até as 15h15m, justificativa: não foi autorizada, pelo titular da pasta da SEMEC, a ausentar-se das atividades laborais a partir desse horário, fato que prejudica o bom andamento dos trabalhos da secretaria deste Conselho.

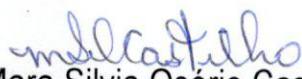


Nova Andradina-MS, 26 de junho de 2018.


Jaqueline Hernandez Dorce
Presidente do Conselho Curador


Rita de Cássia de Souza Oliveira
Vice-Presidente do Conselho Curador


Edna Valéria Diniz da Motta
Membro


Mara Silvia Osório Castilho
Membro


Régina Célia Dan
Membro